



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
"Construindo Uma Nova História"
GABINETE DO PREFEITO

Endereço: Av. Renato Costa de Almeida, 100, Centro - Cantá/RR
CNPJ: 01.612.682/0001-56 - CEP: 69.390.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2019

CANTÁ –RR, DEZEMBRO DE 2019



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
"Construindo Uma Nova História"
GABINETE DO PREFEITO

Endereço: Av. Renato Costa de Almeida, 100, Centro - Cantá/RR
CNPJ: 01.612.682/0001-56 - CEP: 69.390.000



Relatório de Gestão do Exercício de 2019,
elaborado sob a forma consolidada e apresentado
aos órgãos de controle interno e externo como parte
da Prestação de Contas Anual a que esta Unidade
está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição
Federal, elaborado de acordo com as disposições
da IN nº 002 de 28 de novembro de 2019 e Portaria
de Fiscalização nº 75/2015/TCERR.

UNIDADE JURISDICIONADA:

Prefeitura Municipal de Cantá - PMC

CANTÁ – RR DEZEMBRO DE 2019



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
"Construindo Uma Nova História"
GABINETE DO PREFEITO

Endereço: Av. Renato Costa de Almeida, 100, Centro - Cantá/RR
CNPJ: 01.612.682/0001-56 - CEP: 69.390.000



SUMÁRIO

PARTE GERAL

INTRODUÇÃO.....	7
1 Planejamento e Resultados Alcançados	8
1.1 Planejamento da Unidade Jurisdicionada	8
1.2 Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados	45
1.2.1 Programa Temático (ou Programa Finalístico)	45
1.2.1.1 Análise Situacional	86
1.2.2 Objetivo	86
1.2.2.1 Análise Situacional	105
1.3.1 Ações	105
1.3.1.1 Ações – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS	106
1.3.1.2 Ações/Subtítulos - OFSS	269
1.3.1.3 Ações não Prevista na LOA – Restos a Pagar não Processados – OFSS	434
1.3.1.4 Ações – Orçamento de Investimento – OI	440
1.3.1.5 Análise Situacional	440
2 Execução Orçamentária e Financeira	440
2.1 Execução das Despesas	440
2.1.1 Programação	440
2.1.1.1 Análise Crítica	463
2.1.2 Realização da Despesa	463
2.1.2.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação	463
2.1.2.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa	475
2.1.2.3 Análise Crítica da Realização da Despesa	481
2.2 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos Orçamentários ou Recursos Financeiros	481
2.2.1 Análise Crítica	481
2.3 Renúncias de Receitas sob a Gestão da UJ	481



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
"Construindo Uma Nova História"
GABINETE DO PREFEITO

Endereço: Av. Renato Costa de Almeida, 100, Centro - Cantá/RR
CNPJ: 01.612.682/0001-56 - CEP: 69.390.000



2.3.1 Benefícios Financeiros e Creditícios	481
2.3.1.1 Benefícios Financeiros e Creditícios – Quantificação	481
2.3.2 Renúncias Tributárias	481
2.3.2.1 Renúncias Tributárias sob Gestão ou Estimadas e Quantificadas pela UJ – Identificação	481
2.3.2.2 Valores Renunciados e Contrapartida	481
2.3.2.3 Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário	481
2.3.2.4 Contribuintes Beneficiados pela Renúncia	481
2.3.2.5 Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária	482
SIGLAS	6
ESTRUTURA PADRÃO:	
QUADRO 1.2.1 – Programa Temático	45
QUADRO 1.2.2 – Objetivo	86
QUADRO 1.3.1.1 – Ações – OFSS	106
QUADRO 1.3.1.2 – Ação/Subtítulos – OFSS	269
QUADRO 1.3.1.3 – Ações não Previstas na LOA – Restos a Pagar – OFSS	434
QUADRO 1.3.1.4 – Ações do Orçamento de Investimento	440
QUADRO 2.1.1 – Programação de Despesas	441
QUADRO 2.1.2.1 – Despesas por Modalidade de Contratação	463
QUADRO 2.1.2.2 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa	475
QUADRO 2.2 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos Orçamentários ou Recursos Financeiros	481
QUADRO 2.3.1.1 – Benefícios Financeiros e Creditícios Geridos pela UJ ou Benefícios Financeiros e Creditícios Estimados e Quantificados pela UJ	481
QUADRO 2.3.2.1 – Renúncias Tributárias Sob Gestão da UJ ou Renúncia Tributárias Estimadas e Quantificadas pela UJ	481
QUADRO 2.3.2.2 – Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida	481
QUADRO 2.3.2.3 – Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário	481



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
"Construindo Uma Nova História"
GABINETE DO PREFEITO

Endereço: Av. Renato Costa de Almeida, 100, Centro - Cantá/RR
CNPJ: 01.612.682/0001-56 - CEP: 69.390.000



QUADRO 2.3.2.4.1 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Físicas	481
QUADRO 2.3.2.4.2 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas	481
QUADRO 2.3.2.5.1 – Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Físicas	482
QUADRO 2.3.2.5.2 – Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Jurídicas	482

ESTRUTURA LIVRE:

QUADRO 001 – Itens que não se aplicam a UJ	8
--	---



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
"Construindo Uma Nova História"
GABINETE DO PREFEITO

Endereço: Av. Renato Costa de Almeida, 100, Centro - Cantá/RR
CNPJ: 01.612.682/0001-56 - CEP: 69.390.000



SIGLAS

PMC – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **FUNDEB** –

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA **FNDE** – FUNDO DE

EDUCAÇÃO MUNICIPAL

GAB – GABINETE DO PREFEITO

SEMPLAF - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SMED – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SMTPS – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SMAI – SECRETARIA MUNICIPAL DO INDÍO

SEMMA – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

SEMSA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SMRI – SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

SMDA – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO

SMOSP – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

PÚBLICOS

IMAQ – SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA



INTRODUÇÃO

antá é um município brasileiro do estado de Roraima, integrante da Região Metropolitana de Boa Vista. Sua população, de acordo com estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), era de 18.335 municípios.

A 32km de Boa Vista, o Município do Cantá, a Centro-Leste do Estado, antes se chamava Colônia Agrícola do Cantá e se tornou município em 1995 através de Lei Estadual n.º 99, de 17-10-1995, desmembrado do município de Cantá. Recebeu este nome por estar próxima à serra que leva o mesmo nome..

Interligada com Boa Vista através da ponte dos Macuxi, na BR-401, fica à esquerda do Rio Branco. Abastece o mercado da Capital com muitas verduras, principalmente tomate. Para chegar à sede da cidade é preciso pegar a BR-432.

Na área do turismo, conta com a Serra Grande, onde se localizam as regiões das Confianças I, II, e III. As principais vilas são: Serra Grande I, Serra Grande II, Vila Central, Félix Pinto, Vila União e Santa Cecília.



Bandeira do Cantá



Brasão do Cantá



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
"Construindo Uma Nova História"
GABINETE DO PREFEITO



Endereço: Av. Renato Costa de Almeida, 100, Centro - Cantá/RR
CNPJ: 01.612.682/0001-56 - CEP: 69.390.000

Quadro Estrutura Livre 001 – Itens que não se aplicam a UJ.

CONTEÚDO	ITEM	JUSTIFICATIVA
	1.3.1.4 Ações – Orçamento de Investimento – OI	1.3.1.4 – Não se aplica a UJ;
	2.2 Reconhecimentos de Passivos por Insuficiências de Créditos Orçamentários ou Recursos Financeiros	2.2 – Inexiste na UJ;
	2.2.1 Análise Crítica	2.2.1 – Inexiste na UJ;
	2.3 Renúncias de Receitas	2.3 – Não se aplica a UJ;
Não se aplicam à abrangência da UJ	2.3.1 Benefícios Financeiros e Creditícios	2.3.1 – Não se aplica a UJ;
	2.3.1.1 Benefícios Financeiros e Creditícios – Quantificação	2.3.1.1 – Não se aplica a UJ;
	2.3.2 Renúncias Tributárias	2.3.2 – Não se aplica a UJ;
	2.3.2.1 Renúncias Tributárias sob Gestão ou Estimadas e Quantificadas pela UJ – Identificação	2.3.2.1 – Não se aplica a UJ;
	2.3.2.2 Valores Renunciados e Contrapartida	2.3.2.2 – Não se aplica a UJ;
	2.3.2.3 Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário	2.3.2.3 – Não se aplica a UJ;
	2.3.2.4 Contribuintes Beneficiados pela Renúncia	2.3.2.4 – Não se aplica a UJ;
	2.3.2.5 Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária	2.3.2.5 – Não se aplica a UJ.

1 Planejamento e Resultado Alcançados

1.1 Planejamento da Unidade

Jurisdicionada Prefeitura de Cantá

A Prefeitura Municipal de Cantá é um órgão do poder Executivo do Município, com Natureza Fim. Conforme Arts.1º e 18 da Constituição Federal (BRASIL, 1988), e possui autonomia político- administrativa e financeira. Como ente da federação, o município tem crescimento memento em importância tanto na oferta direta de bens e serviços públicos, quanto na promoção da cidadania, aperfeiçoando e acentuando as diferentes práticas de participação da sociedade na administração pública. Além desta dimensão política, o município tem também ocupado papel de destaque na promoção do desenvolvimento econômico e social

Competências:

O título III da Constituição Federal (BRASIL, 1988) focaliza a organização do Estado Brasileiro. O artigo 18 expressa que a organização política da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios, todos autônomos, nos termos da Constituição.

Neste contexto, o Artigo 30 da mesma Constituição Federal informa que são competências exclusivas do município:

- Legislar sobre assuntos de interesse local;
- Suplementar a legislação federal e estadual no que lhe couber;
- Instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade da prestação de contas e da publicação de balancetes;
- Criar, organizar e suprimir distritos, observada a legislação estadual;
- Organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços

- públicos de interesse local, incluindo o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;
- Manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação pré-escolar e ensino fundamental;
- Prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;
- Promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;
- Promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual.

Para executar de forma objetiva essas atribuições, a Prefeitura Municipal de Cantá definiu como sua Missão, Visão Estratégica e valores:

- **Missão:** *Cuidar da Municipalidade.*

Para a consecução de sua missão, visão e valores, foram definidos os objetivos estratégicos apresentados a seguir:

Objetivos

Estratégicos:

Conforme já destacado na introdução, de forma coerente com uma visão contemporânea de gestão,

fizemos a opção por melhorar a infraestrutura física e de logística do Município que transformam substancialmente a produção de bens:

- Tais como a construção de escolas,
- Estabelecimentos de atenção à saúde,
- Pontes,
- Praças, etc.

SERVIÇOS PUBLICOS

- De provimento de informações,
- Educação,
- Saúde,
- Saneamento,
- Transportes, etc.

A gestão pública foi baseada em projetos e programas, que possuem formatos gerenciais correlatos às esferas de governo.

Os projetos e programas de governo focado no atendimento de necessidades bastante definidas, e faz em parte de políticas estruturadas. Sua forma de financiamento e alocação de recursos foi compartilhada entre entes da federação (União, Estados e Municípios), e sua gestão está fortemente calcada em indicadores de desempenho, que permitem avaliar sistematicamente a sua performance, bem como deliberar sobre a sua ampliação, redução, continuidade ou mesmo descontinuidade.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
"Construindo Uma Nova História"
GABINETE DO PREFEITO

Endereço: Av. Renato Costa de Almeida, 100, Centro - Cantá/RR
CNPJ: 01.612.682/0001-56 - CEP: 69.390.000



Fundo Municipal de Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde é um órgão do poder Executivo do município de Cantá, com Natureza Fim. Conforme Lei nº 003/97 de Criação do Fundo Municipal de Saúde.

Competências:

- Planejamento e execução da Política de saúde do Município;
- Execução e fiscalização do Sistema Único de Saúde;
- Desenvolvimento de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população com a realização integrada de atividades assistenciais e preventivas; da vigilância epidemiológica e sanitária; de orientação nutricional, alimentar e de saúde do trabalhador; da prestação de serviços médicos e ambulatoriais, de urgência e de emergência.
 - Implantação e fiscalização das posturas municipais relativas à higiene e à saúde pública;
 - Controle de vetores de doenças e zoonoses;
- Articulação com outros órgãos municipais, demais níveis de governo e entidades de iniciativa privada para o desenvolvimento de programas conjuntos; e
 - Outras atividades correlatas.

Para executar de forma objetiva essas atribuições, a SMSA definiu como sua Missão, Visão Estratégica e valores:

- **Missão:** *Cuidar da Saúde das Pessoas.*

Para a consecução de sua missão, visão e valores, foram definidos os objetivos estratégicos apresentados a seguir:

Objetivos Estratégicos:

Melhorar a infraestrutura física e de logística das Unidades de Assistência à Saúde;

- Promover ações de saúde direcionadas a intervir nos fatores de riscos, que são determinantes e condicionantes de doenças, com ênfase na adoção de hábitos e práticas de estilo de vida saudável;
 - Melhorar e ampliar a rede de Posto de Saúde e UBS e
 - Melhorar o acesso e a qualidade da assistência à saúde em todos os níveis de atenção básica.

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

A Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social é um órgão do poder Executivo do município de Cantá, com Natureza Fim, com atuação no Fundo Municipal – FMAS Conforme Lei nº 003/97 de Criação.

O acesso e a defesa dos direitos básicos de cada cidadão são garantidos pela atuação da Secretaria de Assistência Social de Cantá. O órgão é responsável por operacionalizar a política de assistência social, por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A secretaria tem como um de seus principais objetivos garantir o exercício da cidadania e a progressiva emancipação das famílias em estado de vulnerabilidade e usuários atendidos.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
"Construindo Uma Nova História"
GABINETE DO PREFEITO

Endereço: Av. Renato Costa de Almeida, 100, Centro - Cantá/RR
CNPJ: 01.612.682/0001-56 - CEP: 69.390.000



Para o atendimento e acesso aos serviços, o usuário é cadastrado no CADÚNICO. Este instrumento do governo federal permite conhecer a realidade socioeconômica de famílias de baixa renda. Podem se inscrever famílias com renda mensal de **até meio salário mínimo por pessoa** ou com a **renda familiar mensal de até três salários mínimos**.

A partir do processo de cadastramento, o usuário pode ter acesso a diversos benefícios e serviços, de acordo com critérios pré-estabelecidos, como **cursos profissionalizantes**, a **carteirinha do idoso** e o **programa bolsa família**.

A principal porta de entrada para a assistência social é o **Centro de Referência de Assistência Social**, o **CRAS**. Esta unidade é responsável pela execução de ações de proteção e prevenção das situações de vulnerabilidade e risco social. Cantá conta com uma unidade de CRAS . que atende as famílias estão referenciadas no município e participam das ações relacionadas ao atendimento e acompanhamento, orientações, oficinas, cursos e encaminhamentos a benefícios.

As famílias que não se encontram em território de abrangência do CRAS são atendidas em ações desenvolvidas pelo CRAS VOLANTE. O Serviço de Referência de Proteção Básica desenvolve ações como o atendimento social e o fornecimento de orientação sobre documentos e inclusão aos programas do Governo Federal disponibilizados em Cantá.

A Proteção Social básica também oferece aos idosos, jovens e crianças, através de atendimento no **Serviço de Convivência do Idoso promovendo sua socialização**. Esta unidade atua na prevenção a situações de risco social e vulnerabilidade, oferecendo uma série de cursos e atividades que

Na Proteção Social Especial são atendidas pessoas em situação de risco, cujos direitos tenham sido ameaçados ou violados. A principal unidade de atendimento neste caso é o **Centro de Referência Especializado de Assistência Social**, o **CREAS**. Cantá conta com uma unidade do CREAS, na qual os usuários recebem orientação, apoio, acompanhamento com assistentes sociais, psicopedagogos e psicólogos, e recebem orientações para a promoção dos direitos. Outros serviços realizam atendimentos específicos destinados a pessoas com deficiência, idosos e suas famílias e a jovens que cumprem medidas socioeducativas no município.

Além destes serviços, a Secretaria de Assistência Social também possui o Serviço de Acesso ao Mundo do Trabalho, ACESSUAS concentrando esforços no fortalecimento de vínculos e geração de renda, mediante orientação e resgate da pessoa em situação de risco social. No serviço, são disponibilizadas ações de estudo de demanda sobre cursos promovidos pelo Sistema S e PRONATEC com objetivo de efetivar qualificação profissional e atividades relacionadas ao fomento e a geração de renda.

A Assistência Social desenvolve ainda um trabalho em conjunto com os conselhos deliberativos e fiscalizadores das políticas públicas do município. Estes conselhos **acompanham e avaliam** serviços, programas e benefícios prestados pela rede socioassistencial.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

Endereço: Av. Renato Costa de Almeida, 100, Centro - Cantá/RR
CNPJ: 01.612.682/0001-56 - CEP: 69.390.000



Para executar de forma objetiva essas atribuições, a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção de SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA, prevenindo situações de vulnerabilidade e risco social, apresentadas por indivíduos, grupos e famílias, bem como prestar atendimento às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido ameaçados ou violados através das ações da **Proteção Social Especial de Média Complexidade** (CREAS); Criar oportunidades para a emancipação, preferencialmente de pessoas em situação de exclusão social, através da qualificação profissional e inclusão produtiva, por meio do **ACESSUAS**; Agregar os **Conselhos Municipais** ligados à Assistência Social (CMAS, COMDCAP, CONSELHO TUTELAR), que discutem e acompanham ações e políticas públicas; buscar a qualidade de vida através de uma alimentação adequada e saudável.

- **Valores:** *Ética, Responsabilidade, Respeito, Transparência e Qualidade.*

Para a consecução de sua missão, visões e valores, foram definidos os objetivos estratégicos apresentados a seguir:

Objetivos Estratégicos:

- Fortalecer a rede de vigilância socioassistencial;
- Implantar e acompanhar o plano municipal de assistência social e fortalecer o quadro funcional através de concursos;
 - quadro funcional.

A partir das análises realizadas, frente à complexidade do cenário em que se desenvolvem as ações e atividades do poder executivo, a Prefeitura Municipal de Cantá, com a participação de outros órgãos relacionados a sua área (Secretarias) e Fundos encontra-se em fase de conclusão de uma proposta de estrutura organizacional mais adequada à autonomia e agilidade requeridas ao enfrentamento de seus desafios.

No que se refere ao organograma do Fundo Municipal de Saúde, está ainda em fase de conclusão para aprovação por lei.

No tocante ao organograma do Fundo Municipal de Assistência Social, está ainda em fase de conclusão para aprovação por lei.

Microprocessos Finalístico da Prefeitura Municipal de Cantá

A Prefeitura Municipal de Cantá em seu PPPA 2018-2021, possui 26 Macroprocesso Finalístico, sendo 13 Programas Finalístico da Prefeitura e demais direciona sua atuação à prestação de serviços as de diversas Unidades Orçamentarias, Órgão, Fundos tais como FMAS, FMS, FUNDEB e FNDE onde este subitem será tratado em tópicos específico e contera todas as informações, incluindo projetos, ações, de gestão com as demais secretarias municipais ou órgãos equivalentes.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

Endereço: Av. Renato Costa de Almeida, 100, Centro - Cantá/RR
CNPJ: 01.612.682/0001-56 - CEP: 69.390.000



Fundo Municipal de Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA possui 10 Programas Finalístico direcionada a sua atuação à prestação de serviços de saúde, incluindo projetos, ações, dentre elas, campanhas, assistência, prevenção e vigilância são principais macroprocessos finalísticos desenvolvidos pelo órgão, conforme breve caracterização a seguir:

Assistência Social

Na SEMSA a assistência é prestada pelos níveis básico Atenção Básica caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde como objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades.

É desenvolvida por meio do exercício de práticas de cuidado e gestão, democráticas e participativas, sob forma de trabalho em equipe, dirigidas a populações definidos, pelas quais assume a responsabilidade variadas que devem auxiliar no manejo das demandas e necessidades de saúde de maior frequência e relevância, observando critérios de risco, vulnerabilidade, visando o imperativo ético de que toda demanda, necessidade de saúde ou sofrimento deve ser acolhido (Ministério da Saúde, 2011).

A Atenção Básica em Cantá é desenvolvida pela Secretaria Municipal de Saúde, caracterizadamente porta de entrada do SUS em unidades básicas de saúde, em área urbana e rural. Os programas prioritários na rede municipal estão organizados para atender grupos de Média Complexidade e áreas estabelecidas pela pactuação de indicadores de saúde conforme regulamentação por portarias do Ministério da Saúde. O núcleo de acompanhamento da rede básica tem como função fornecer apoio técnico e auxiliar na gerencia de tomada de decisões ao que diz respeito os serviços de saúde ofertados na atenção básica, objetivo é ofertar atendimento integral e universal como reconhecimento das necessidades da população de Cantá, organizando as necessidades desta população em relação aos outros pontos de atenção à saúde, contribuindo para que a programação dos serviços de saúde parta das necessidades de saúde dos usuários, com resolubilidade, focada nas estratégias de prevenção e promoção da saúde.

O Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I realiza acompanhamento do paciente, através de projetos terapêuticos individualizados, voltados para a inclusão social e Reinserção do cidadão.

O trabalho é desenvolvido por uma equipe multiprofissional, atuando com envolvimento e participação ativa no processo terapêutico de cada usuário do serviço.

Os CAPS representam estruturas terapêuticas substitutivas a hospitalizações integrais, responsabilizam-se por atender indivíduos com transtornos psiquiátricos graves e persistentes, desenvolvendo programas de reabilitação psicossocial. Entende-se por reabilitação psicossocial a possibilidade de reverter um processo desabilitador através do aumento da contratualidade social do indivíduo com o mundo. A assistência é prestada a uma população adulta e infantil com transtornos mentais graves. O atendimento abrange regimes não intensivo.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

Endereço: Av. Renato Costa de Almeida, 100, Centro - Cantá/RR
CNPJ: 01.612.682/0001-56 - CEP: 69.390.000



O Serviço de Atendimento móvel de urgência – SAMU 192 – O Município de Cantá vem participando da organização da Rede de Atenção a Urgência e Emergência, buscando garantir o cuidado e a resolução dos problemas de saúde da sua população, em consonância com a legislação em vigor. As Urgências e Emergências são um componente importante da assistência à saúde. A Atenção às Urgências deve fluir em todos os níveis do SUS, organizando a assistência desde as Unidades Básicas de Saúde até os cuidados pós-hospitalares na convalescença, recuperação e reabilitação.

O SAMU 192 do Cantá desenvolve suas atividades de 193/03 em todo o Município, tanto rural como Urbano. É um Serviço público de ajuda médica de urgência que atende 24 horas por dia. Tendo acionamento fácil e gratuito pelo público, através do número 192.

É um sistema de alta qualidade que contribui para a otimização dos recursos de saúde pública em matéria de urgência promovendo a equidade de cuidados. Assegura e garante o transporte do paciente até o hospital mais próximo.

Um dos principais focos do SAMU está em ser a ligação dos pontos de atenção integral para atendimento às urgências, regulando o fluxo dos pacientes da atenção básica até a alta complexidade. O SAMU tem um forte potencial ordenador da assistência, como forma de responder

a todas demandas de urgência, sejam elas no domicílio, no local de trabalho, em vias públicas ou onde o paciente vier a precisar do SUS.

Prevenção: A Prevenção é norteadora de ações em todos os setores da SEMSA. Desde a Atenção Básica, até a Vigilância Epidemiológica que tem perfil totalmente preventivo. Dentro da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares é transversal ações que possuem convergência com várias Políticas Nacionais, tais como: Programa de Atenção SAÚDE DA FAMÍLIA, SAÚDE BUCAL, ações de correntes desta interação são imprescindíveis para melhoria da atenção à saúde da população. Os benefícios no cuidado relativo às Práticas Integrativas alcançam pessoas nos diversos ciclos devida, na promoção, prevenção e tratamento dos principais agravos, com recursos tecnológicos simplificados, humanização do atendimento e com potencial para lidar com conflitos complexos, por atuar no eixo biopsicossocial.

Ações desenvolvidas pelo Programa de Saúde Bucal promoção e proteção de saúde, ações de de procedimentos mais complexos na Atenção Básica; Inclusão da reabilitação protética na Atenção Básica.

Vigilância

A Superintendência de Vigilância em Saúde atua na prevenção e controle de doenças

transmissíveis, fatores de risco para desenvolvimento de doenças crônicas não transmissíveis, saúde ambiental, do trabalhador, vigilância sanitária, zoonoses e Endemias. Os diversos segmentos estruturados e interligados possibilitam em sua totalidade a análise da situação atual da saúde da população, com foco na redução de riscos e agravos por meio destas ações de promoção e vigilância em saúde.

A Vigilância Epidemiológica atua na coleta e registro dos dados epidemiológicos gerados por meio das notificações e investigações das doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis bem como a constante análise destes dados (estimativas, prevalências, incidências, novos casos, casos crônicos, diagramas) que vão auxiliar na prevenção de surtos e epidemias por meio de



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

Endereço: Av. Renato Costa de Almeida, 100, Centro - Cantá/RR
CNPJ: 01.612.682/0001-56 - CEP: 69.390.000



ações imediatas como bloqueio vetorial e vacinal, isolamento de pacientes suspeitos e químico profilaxia de contatos. Além de subsidiar o planejamento de ações locais de prevenção e controle das doenças por meio de planos de contingência, relatórios e boletins epidemiológicos, campanhas e ações educativas em saúde. É de competência da Vigilância Epidemiológica orientar os profissionais de saúde através da elaboração e divulgação de protocolos e fluxos de manejo pré-estabelecidos, capacitar para as ações de vigilância bem como informar sobre a situação epidemiológica e os indicadores de saúde existentes no município. Estão inseridas na Vigilância Epidemiológica as coordenações de Tuberculose e Hanseníase, DST/AIDS e Hepatites Virais, Doenças e Agravos Transmissíveis (Doenças em Eliminação, Doenças Negligenciadas, Imunopreveníveis, Doenças de Notificação Compulsória e Compulsória Imediata), Doenças e Agravos Não Transmissíveis (Diabetes, Hipertensão, Violências, Câncer, entre outros agravos crônicos), Vigilância de Nascimento e óbitos e Coordenação de Imunização, este último responsável por garantir a cobertura vacinal adequada da população conforme o estabelecido pelo Programa Nacional de Imunizações.

Fundo Municipal de Assistência Social - EMAS

A Secretaria Municipal de Assistência Social /SMAS direciona sua atuação à prestação de serviços de sociais, incluindo projetos, ações, dentre elas, campanhas, sendo contemplada no PPA 2018-2021.

São principais macroprocessos finalísticos desenvolvidos pelo órgão, conforme breve caracterização a seguir:

A principal porta de entrada para a assistência social é o **Centro de Referência de Assistência Social**, o **CRAS**. Esta unidade é responsável pela execução de ações de proteção e prevenção das situações de vulnerabilidade e risco social. Cantá conta com uma unidade de CRAS nos bairros atendendo aproximadamente as famílias estão referenciadas no município e participam das ações relacionadas ao atendimento e acompanhamento, orientações, oficinas, cursos e encaminhamentos a benefícios.

As famílias que não se encontram em território de abrangência do CRAS são atendidas em ações desenvolvidas pelo CRAS VOLANTE. O Serviço de Referência de Proteção Básica desenvolve ações como o atendimento social e o fornecimento de orientação sobre documentos e inclusão aos programas do Governo Federal disponibilizados em Cantá.

A Proteção Social básica também oferece aos idosos, jovens e crianças, através de atendimento no **Serviço de Convivência do Idoso promovendo sua socialização**. Esta unidade atua na prevenção a situações de risco social e vulnerabilidade, oferecendo uma série de cursos e atividades que fomentam o desenvolvimento das áreas psicossocial, educativa, cultural e de lazer.

Proteção Social Especial são atendidas pessoas em situação de risco, cujos direitos tenham sido ameaçados ou violados. A principal unidade de atendimento neste caso é o **Centro de Referência Especializado de Assistência Social**, o **CREAS**. Cantá conta com uma unidade do CREAS, na qual os usuários recebem orientação, apoio, acompanhamento com assistentes sociais, psicopedagogos e psicólogos, e recebem orientações para a promoção dos direitos. Outros serviços realizam atendimentos específicos destinados a pessoas com deficiência, idosos e suas famílias e a jovens que cumprem medidas socioeducativas no município.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

Endereço: Av. Renato Costa de Almeida, 100, Centro - Cantá/RR
CNPJ: 01.612.682/0001-56 - CEP: 69.390.000



Fundo Municipal de Educação Básica - FUNDEB

A Secretaria Municipal de Educação direciona sua atuação à prestação de serviços de sociais, incluindo projetos, ações, dentre elas, campanhas, sendo contemplada no PPA 2018-2021, com diversas ações.

Os macroprocessos finalísticos compreendem o conjunto de processos que viabilizam o funcionamento coordenado e integrado da SEMED.

- a. Gestão de ações em aprendizagem da educação infantil e ensino fundamental;
- b. Promoção e apoio ao educando;
- c. Gestão de ações de desenvolvimento dos currículos da educação infantil e ensino fundamental;
- d. Gestão do regime de colaboração;
- e. Gestão dos programas especiais.

Macroprocessos de Apoio da Prefeitura de Cantá

A Administração Geral do Poder Executivo é responsável pelo desenvolvimento de ações estratégicas, estabelecendo diretrizes e objetivas, definindo normas e procedimentos, bem como implantando, acompanhando, orientando e coordenando as políticas de atuação nessa área, visando assegurar o cumprimento dos objetivos traçados, sendo contemplada no PPA 2018-2021.

São suas atribuições definir políticas e diretrizes básicas a serem adotadas no desenvolvimento das atividades de Suprimentos, Infraestrutura, Execução Orçamentário e Finanças, determinando métodos, a serem seguidos, objetivando assegurar o processo de desenvolvimento organizacional e suprimento das necessidades operacionais da Instituição.

Ademais, cabendo as Entidade, Órgão e Unidades orçamentárias a elas definir e estabelecer diretrizes básicas, relacionadas à compra de material e contratação de serviços, com objetivo de suprir as necessidades da Instituição, dentro de padrões estabelecidos das entidades FMAS, FMS, FUNDEB etc., onde este subitem será tratado em item específico do Relatório de Gestão e conterá todas as informações.

Fundo Municipal de Saúde – FMS

A Secretaria Municipal de Saúde é responsável pelo desenvolvimento de ações estratégicas, estabelecendo diretrizes e objetivas, definindo normas e procedimentos, bem como implantando, acompanhando, orientando e coordenando as políticas de atuação nessa área, visando assegurar o cumprimento dos objetivos traçados, sendo contemplada no PPA 2018-2021.

São suas atribuições definir políticas e diretrizes básicas a serem adotadas no desenvolvimento das atividades de Suprimentos, Infraestrutura, Execução Orçamentário e Finanças, determinando métodos, a serem seguidos, objetivando assegurar o processo de desenvolvimento organizacional e suprimento das necessidades operacionais da Instituição.

Ademais, cabe a ela também, definir e estabelecer diretrizes básicas, relacionadas à compra de material e contratação de serviços, com objetivo de suprir as necessidades da Instituição, dentro de padrões estabelecidos. Tem o objetivo de planejar e coordenar os investimentos logísticos da SEMSA, como: aquisição de material de consumo, contratação das



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

Endereço: Av. Renato Costa de Almeida, 100, Centro - Cantá/RR
CNPJ: 01.612.682/0001-56 - CEP: 69.390.000



obras, reformas e manutenção predial das unidades de saúde, as aquisições de bens diversos como equipamentos médico-hospitalares, equipamentos hospitalares, equipamentos de informática e telecomunicações, aquisição de mobiliário, renovação e/ou expansão da frota de veículos, além de emitir orientação técnico-administrativa; desempenhar outras atividades

Gestão do Trabalho e Prevenção em saúde

A unidade responsável pela gestão de pessoas tem como atribuição promover as condições para valorização, desenvolvimento e bem-estar do servidor, como objetivo de assegurar que a Secretaria propicie um bom ambiente de trabalho, na busca de profissionais satisfeitos e realizados, e consequentemente estimulado a contribuir para o alcance dos objetivos institucionais.

Além do desenvolvimento e implementação das políticas relacionadas a essa área, a Secretaria Municipal de Saúde, promove ações internas que buscam incentivar seus servidores a complementar a formação e capacitar-se em novas tecnologias e aprimoramento profissional, tendo como objetivo implementar uma política de valorização dos trabalhadores em saúde, tomando como eixo orientador a humanização, qualificação dos recursos humanos, fortalecimento e aperfeiçoamento da Gestão no que se refere à formulação de políticas orientadoras da formação, do desenvolvimento, da distribuição, da regulação e da gestão dos trabalhadores da Saúde.

Desenvolvendo a Política Nacional de Humanização da Atenção e da gestão do SUS. Planejando, coordenando, controlando e avaliando a execução das políticas de gestão de pessoas em consonância com o que preconiza o Sistema Único de Saúde, supervisionando o processamento de registro e controle de dados cadastrais dos servidores, orientando a correta aplicação da legislação, normas e regulamentos relativos à área de gestão de pessoas e definindo parâmetros técnicos para sua aplicabilidade no âmbito institucional.

Assistência Farmacêutica

A coordenação da Atenção Básica. Faz parte da Assistência Farmacêutica compete às ações do Ciclo da Assistência Farmacêutica que é composto da seleção, programação, aquisição, transporte, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos, materiais médicos hospitalares, insumos laboratoriais e insumos odontológicos a todas as unidades de saúde do município.

A Assistência Farmacêutica atua na atenção básica a saúde nas unidades básicas de saúde (UBS)- áreas de saúde do município.

Fundo Municipal de Educação Básica FUNDEB

A Secretaria de Educação, os macroprocessos de apoio compreendem o conjunto de processos que viabilizam o funcionamento coordenado e integrado da SEMED e que apoiam e fornecem subsídios aos macroprocessos finalísticos.

- a. Gestão de pessoas;
- b. Gestão da remuneração;
- c. Gestão financeira e orçamentária;
- d. Gestão do FUNDEB;
- e. Gestão de dados do educacenso;
- f. Suporte logístico;
- g. Controle interno e correção;
- h. Planejamento e gestão estratégica;
- i. Apoio jurídico e jurisprudência;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO



Endereço: Av. Renato Costa de Almeida, 100, Centro - Cantá/RR
CNPJ: 01.612.682/0001-56 - CEP: 69.390.000

Informamos que, a Prefeitura Municipal de Cantá elaborou seu planejamento estratégico de maneira a responder às exigências constitucionais e legais, através do Plano Plurianual 2018 a 2021, com a participação de todas as secretarias e fundos. Para a elaboração do mesmo, foram definidos em primeiro momento, o estudo detalhado de toda a situação nas áreas de Saúde, educação, infraestrutura e social, que mostra as intenções a cada ano de sua vigência, possuindo como base legal para sua elaboração as normas do Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA do respectivo exercício.